



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.300/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 2915/2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4730, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 412,00 m² (quatrocentos e doze metros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano sob nº 302 da quadra 24 da Planta Jardim Iguazu, desta cidade, havida como própria de **MARCELO CAVICHIOLO e sua esposa DAIANE TAIS PILATO CAVICHIOLO**, conforme reporta a matrícula sob nº 30.815 de 29 de abril de 2002, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

O lote de terreno urbano de formato regular, denominada 302-A, sem benfeitorias, sito no bairro Iguazu deste Município, com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme projeto 4730 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a rua Paraíba, distante 10,90 metros da rua Rio Grande do Sul; pelo lado direito em 30,00 metros com o lote 301; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com o lote 303 e pelos fundos em 12,50 metros com a propriedade de Gabriel Basso.

O lote de terreno urbano de formato regular, denominada lote 302-B, atingido pelo alargamento da rua Paraíba, deste Município, com área de 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), conforme projeto 4730 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a rua Paraíba; pelo lado direito em 3,00 metros com a rua Paraíba; pelo lado esquerdo em 3,00 metros com a rua Paraíba e pelos fundos em 12,50 metros com o lote 302-A, remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, em 09 de dezembro de 2.009

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário municipal de urbanismo